



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE  
Gabinete 5 - 2º Andar Telefones: 3348-8050/8052



**INDICAÇÃO**

**IND 4203 /2015**

**(Do Senhor Deputado Wasny de Roure)**

L I D O  
Em 17.6.15  
Secret. de Legislativa

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a instalação de uma unidade do DETRAN nas proximidades da Feira de Samambaia Sul.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a instalação de unidade do DETRAN nas proximidades da Feira de Samambaia, localizada na QN 510 Sul.

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 4203/2015  
Folha Nº 02-7

A Região Administrativa de Samambaia foi criada oficialmente em 25 de outubro de 1989, pela lei 49 e decreto 11.921, sendo a 12ª Região Administrativa do Distrito Federal RA XII. A escolha do seu nome deve-se à nascente do córrego Samambaia que tem sua origem na cabeceira da cidade, após as quadras 127 e 327 até a DF-180.

Foi concebida para conter 330 mil habitantes e acolher, especialmente, famílias carentes que residiam em condições precárias e abrigar o alto número de pessoas que migravam de outras partes do país para o DF. Segundo a projeção da CODEPLAN, Samambaia tem hoje mais de 220 mil habitantes, sendo a quarta cidade mais populosa do Distrito Federal, com forte tendência a ter esse número ampliado, devido ao seu crescimento vertical.

Devido ao seu planejamento urbanístico, com vias amplas, metrô, hospitais públicos e particulares, asfaltamento e boa rede de esgotos, a cidade oferece qualidade de vida para os



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE  
Gabinete 5 - 2º Andar Telefones: 3348-8050/8052



seus habitantes e tem atraído novos moradores, em especial da classe média, que passaram não apenas a investir, mas a morar na região.

Com o crescimento da população novas necessidades foram sendo identificadas, dentre elas a instalação de uma unidade do DETRAN para atender uma significativa parcela dos seus habitantes.

Diante do exposto, conclamo o apoio dos nobres pares para **APROVAÇÃO** da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 17 de junho de 2015.

  
Deputado **WASNY DE ROURE/PT-DF**

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 4203/2015

Folha Nº 02-7



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)               |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)              |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)       |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)           |

Em 18/06/15,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Legislativo

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 4203/2015  
Folha N° 03-7